

TERMO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA SONDA DO BRASIL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO RELACIONADOS À MICROINFORMÁTICA.

Processo GRP nº 148-2025

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto promover o reajuste com base na cláusula décima segunda do Contrato c/c art. 40, XI da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Em decorrência do reajuste promovido o valor atualizado da UST será de **R\$ 66,65**, conforme Parecer Contábil de id. H18298, a ser praticado a partir de 06/09/2025 até 05/01/2026.

1.2. Com essa atualização o valor do contrato passará de R\$ 4.587.575,78 (quatro milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 4.658.516,81** (quatro milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ANTIGO	VALOR UNITÁRIO ATUAL
1	Serviços de suporte técnico de TI à microinformática de 1º e 2º e 3º níveis aos usuários internos externos do TJAC pelo período de 12 meses, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital	UST	70.513	R\$ 65,06	R\$ 66,65

1.3. O cálculo para se chegar ao Valor Total do Contrato foi a soma de quanto era com o valor que está sendo acrescido.

1.4. Neste ato será acrescido ao contrato o valor de R\$ 70.941,03 (setenta mil novecentos e quarenta e um reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESSARCIMENTO

2.1. Em decorrência da revisão do valor da UST será ressarcido a contratada o valor de R\$ 38.246,34 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), diferença proveniente dos valores praticados X valores revisados nos meses janeiro de 2025 a agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercicio Anterior)

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, Secretário Geral** em 22/10/2025 às 15:48:12.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela IQXT.5SGQ.COJS.30ZG